



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 391/2021**

Data: 21 de junho de 2021

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, realize a instalação de cobertura e de mais assentos na frente da Clínica da Mulher, visando assim melhorar as condições das pessoas que aguardam pelo atendimento.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar duas importantes melhorias na Clínica da Mulher. O objetivo é viabilizar a instalação de cobertura e de mais assentos na frente do referido prédio justamente para melhorar as condições das pessoas que aguardam pelo atendimento.

Ocorre que as consultas neste local são realizadas por ordem de chegada e por muitas vezes as pessoas já estão presentes no local bem antes da abertura da clínica. Além disso, só há seis cadeiras no local para aqueles que esperam, sendo que ainda assim é preciso manter o distanciamento.

Como mostra a imagem em anexo, as condições em especial das mães com crianças se agrava ainda mais em dias frios e chuvosos, pois as demais pessoas que chegam para suas consultas obrigatoriamente precisam ficar na calçada da frente em pé, situação delicada para mães com criança de colo ou crianças pequenas.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este Vereador fica no aguardo do atendimento deste pleito em caráter de urgência por parte do Executivo Municipal, prestando assim um atendimento com melhores as condições aos usuários deste ponto de atendimento da saúde.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 21 de junho de 2021.

**CRISTIANO METZNER**  
**(O SUKO)**  
Vereador



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

